



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.071, DE 5 DE ABRIL DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL **MANOEL AUGUSTO DE ARAUJO**.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data do Senhor **MANOEL AUGUSTO DE ARAUJO**, vítima de grave acidente ocorrido no 2º Distrito Industrial "Armando Penterich", desta cidade;

considerando os relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Birigui durante a sua trajetória como Funcionário Público Municipal desde 1997,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do Funcionário Público Municipal **MANOEL AUGUSTO DE ARAUJO**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de abril de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas